



Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 48

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 013/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT".

Eu, Remídio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025" e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 359/2023, Resolução CMS nº 012/2024 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão da Agente de Contratação, tendo como vencedora do certame para o item 01 a Empresa Licitante: AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ sob nº 04.250.094/0001-08 e como vencedora do certame para o item 02 a Empresa Licitante: PROTEGE EXTINTORES LTDA, CNPJ sob nº 07.781.779/0001-79.

Sinop, 19 de agosto de 2025.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Renato Negrão Barbosa Júnior.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Renato Negrão Barbosa Júnior.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Marta Rodrigues da Rocha.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Marta Rodrigues da Rocha.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das